

IMPORTÂNCIA DA PERCEPÇÃO DE RISCO DOS TRABALHADORES BRASILEIROS NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.



Luiz Henrique Soares de Oliveira¹

¹Centro Universitário Unifacear

RESUMO

Todas as abordagens necessárias para a prevenção de acidentes dentro de uma organização pode ser dividida em três níveis: nível coletivo, individual e comportamental. O nível comportamental de um indivíduo é um fator determinante na prevenção de acidentes do trabalho, porém acaba sendo muito complexo e abstrato, devido o fator humano. Trabalhar a percepção de risco do trabalhador é peça fundamental na geração de uma cultura de prevenção de acidentes.

Palavras chave: percepção, risco, segurança, trabalho.

ABSTRACT

All the approaches necessary for the prevention of accidents within an organization can be divided into three levels: collective, individual and behavioral level. The behavioral level of an individual is a determining factor in the prevention of accidents at work, but ends up being very complex and abstract, due to the human factor. Working on the risk perception of the worker is a fundamental part in the generation of a safety work culture.

Key Words: perception, risk, safety, work

1. INTRODUÇÃO

O principal objetivo do Profissional de Segurança do Trabalho, seja técnico, analista ou engenheiro, é o zero acidentes dentro do local onde presta seus serviços ou em locais que estão dentro de sua responsabilidade. Lógico que, se tratando do fator humano, este é um resultado impossível se alcançar, porém objetivando o tão sonhado zero, como consequência podemos diminuir o nº de acidentes drasticamente, é neste pensamento que o profissional de segurança trabalha para manter uma empresa o maior tempo possível sem acidentes, porém, para alcançar tal resultado uma série de medidas técnicas são adotadas dentro da organização, umas eficientes outras nem tanto. Como saber qual caminho seguir para apresentar bons resultados? Está é a pergunta de ouro e quem tiver a resposta se destacará no meio profissional. Em meios as várias técnicas e

metodologias aplicadas, a mais importante é a que trata da questão comportamental e a importância de desenvolver uma cultura de segurança através da percepção de risco do trabalhador no ambiente de trabalho.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. NÍVEIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O profissional de segurança do trabalho atua na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais reunindo ações voltadas para evita-las, para tal será necessário um conjunto de medidas de diversas áreas e atividades que englobam programas, treinamentos, inspeções, etc. (OLIVEIRA e PIZA, 2016).

Todas as abordagens necessárias para a prevenção de acidentes dentro de uma organização pode ser dividida em três níveis: nível coletivo, individual e comportamental. O nível comportamental de um indivíduo é um fator determinante na prevenção de acidentes do trabalho, porém acaba sendo muito complexo e abstrato, devido o fator humano. Trabalhar a percepção de risco do trabalhador é peça fundamental na geração de uma cultura de prevenção de acidentes.

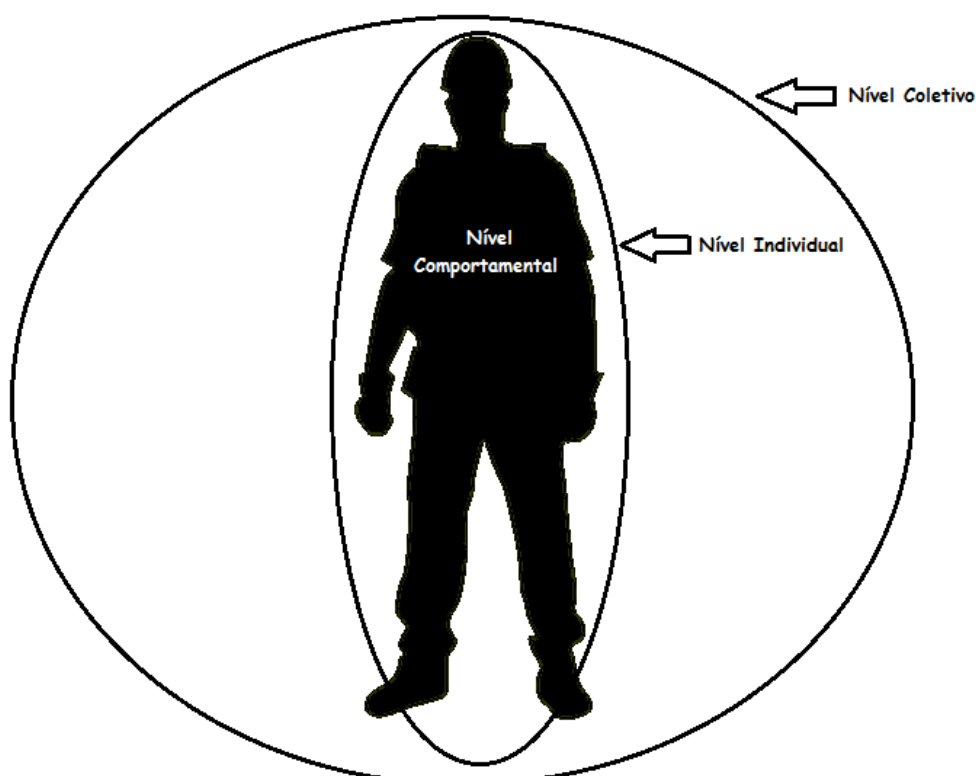


FIGURA 1: NÍVEIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FONTE: O AUTOR, 2022

2.1.1 Nível coletivo.

É o nível mais amplo, abrange mais de um indivíduo. Geralmente contempla ações que servem de prevenção de riscos coletivamente. Este é o nível ideal para atuação da prevenção de acidentes, pois garante a segurança de várias pessoas de uma vez só sem se preocupar com individualidades, deve ser o primeiro a ser abordado como solução nas discussões de segurança do trabalho, como medidas administrativas. (VIEIRA, 2020).

Os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) são um bom exemplo, pois atuam diretamente no controle das fontes geradoras de riscos, neutralizando ou minimizando-as (TESTA, 2016).

2.1.2 Nível individual.

São medidas individuais de proteção, geralmente de equipamentos de uso individual conhecidos como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com o intuito de minimizar a gravidade de um acidente ou lesão, quando na falta de um controle mais abrangente eles atuam na diminuição dos riscos e consequências mais graves ao trabalhador (TESTA, 2016)

Em grande parte dos casos, os EPC's se mostram mais eficientes que os EPI's, pelo fato de agir de maneira coletiva, reduzindo os riscos do ambiente de trabalho, no entanto em diversos casos o uso dos dois tipos de equipamentos em conjunto é a maneira mais eficiente de proteger os trabalhadores (VIEIRA, 2020).

Porém, recentemente, temos um tema que promete nortear em questão de prevenção de acidentes, que é a gestão comportamental (OLIVEIRA, 2016). Com isso entramos no terceiro nível de segurança no trabalho, o comportamental.

2.1.3 Nível comportamental

Muito mais complexa que os níveis anteriores, trabalhar no nível comportamental do colaborador não é somente observação do comportamento e sim a gestão de pessoas envolvendo quatro práticas: liderança, trabalho em equipe, análise preliminar de risco e percepção de risco, todas elas relacionam os trabalhadores com os riscos no intuito de evitar acidentes (OLIVEIRA, 2016).

- Liderança:

O líder é o responsável pela entrega de resultado através de uma visão compartilhada dos objetivos com os seus subordinados, trazendo identidade e comprometimento moldando seus comportamentos para o atingimento das metas (SOUZA, 2012)

Assim o líder tem papel fundamental na gestão comportamental dentro da organização, pois eles são o exemplo dos demais funcionários e nele que serão

espelhados seus comportamentos. É ele que deve compartilhar uma visão de segurança dentro do setor que ele atua, para espalhar aos demais colaboradores.

- Trabalho em equipe:

É o conjunto de pessoas que interagem entre si alinhando ações que possibilitam a obtenção de resultados esperados, e o clima organizacional é fator determinante na administração de conflitos e crescimento de todos os envolvidos (OLIVEIRA, 2016)

Um bom trabalho em equipe é fator determinante na prevenção de acidentes, pois, se este for um dos objetivos da equipe, será muito mais fácil de atingi-lo.

- Análise preliminar de risco:

Consiste em um estudo detalhado antecipado das atividades com o intuito de levantar todos os possíveis problemas que poderão ocorrer durante as fases de execução. É um método que auxilia no gerenciamento de riscos prevenindo acidentes e protegendo o trabalhador (FERREIRA, 2019)

Uma das principais ferramentas para prevenção de acidentes, pois, podemos detalhar minuciosamente cada etapa de trabalho de uma atividade e cada risco envolvido nas etapas. É de suma importância sua leitura e divulgação entre os envolvidos na atividade, fazendo com que todos tenham conhecimento dos riscos ao qual estarão expostos, bem como todas medidas preventivas para neutraliza-los ou diminuí-los.

- Percepção de risco:

Treinamentos ajudam muito na prevenção, mostrar como serão as atividades de um funcionário, ensina-lo a operar determinada máquina, contribuem para diminuir as chances de um acidente através do conhecimento adquirido, melhorando o comportamental do colaborador dentro da organização. Porém como poder evitar situações que não estão previstas nos treinamentos ? Trabalhando sua percepção de risco.

2.2. PERCEPÇÃO DE RISCO

Risco é um perigo conhecido ou probabilidade de um perigo associado à uma ameaça física ao homem ou ao ambiente, que pode vir a manifestar-se ou não (LOURENÇO, 2014)

Risco está inteiramente ligado em sua concepção mental pelo homem, apesar de existir ele só passa a ser real quando alguém o percebe, por isso características individuais, socioculturais e práticas são determinantes para compreensão de como dá-se a percepção e resposta ao risco.

O risco depende inteiramente de como o colaborador irá percebê-lo, pois, sem sua percepção é como se o risco não existe-se, levando-o a cometer um ato inseguro. Para

isso devemos condicioná-los a identificar os riscos antecipadamente, gerando um comportamento seguro no ambiente de trabalho.

Não basta só tentarmos mudar os comportamentos dos trabalhadores sem considerar os aspectos no ambiente organizacional não forem considerados, o que possui uma complexidade e densa gama de variáveis que podem influenciar nos comportamentos dos trabalhadores relativos à segurança (BLEY, 2020)

Entende-se que mudança de comportamento em segurança é como uma alteração no que o trabalhador consegue produzir interagindo no ambiente de trabalho. Se o indivíduo consegue compreender que a consequência do seu comportamento no ato de trabalhar, gera uma alta probabilidade de ocorrer um evento indesejável (acidente), assim obtém-se a redução da probabilidade do evento ocorrer, podendo dizer que ele mudou seu comportamento (BLEY, 2020).

A partir do momento que o colaborador consegue associar que determinada atividade que eles estão executando pode acarretar num acidente se ele não tomar as medidas preventivas que garantirão sua integridade, tornando-o alguém que possui percepção de risco.

Percepção de riscos refere-se à aptidão que um indivíduo possui para discernir e classificar os perigos, reconhecendo seus riscos e atribuindo-lhes algum significado (BLEY, 2020)

Conscientizar os trabalhadores sobre seus comportamentos e ações inseguras estimulam ações para eliminá-las, porém o instinto do homem age de forma a auto preservar-se, sendo assim, um colaborador não sofre um acidente intencionalmente, mas são uma série de fatores que desencadeiam um comportamento inseguro (OLIVEIRA, 2016).

Esses atos inseguros recebem influências seja elas, experiências pessoais, influências de colegas, cultura e motivações, entre outros que definirão o comportamento do colaborador (OLIVEIRA, 2016).

Segundo Testa (2016) o comportamento inseguro é como o colaborador se comporta quando na execução de uma atividade em diferentes situações, condições e circunstâncias, sendo conscientes, inconscientes e circunstanciais:

- Conscientes – quando o colaborador tem ciência dos perigos ao qual está exposto.
- Inconscientes – quando o colaborador não tem noção dos perigos ao qual está exposto.
- Circunstanciais – quando o colaborador tem ciência ou não dos perigos, mas são tentadas a praticar um ato inseguro.

Para evitar que tais fatores resultem em um comportamento inseguro, atuamos com o aumento de percepção de riscos dos colaboradores dentro da organização, que irão afetar a sua forma comportamental e como ele interage com o ambiente.

2.2.1 Comportamental:

Características que o colaborador deve desenvolver ou já possuir onde contribuem para uma melhor percepção de risco.

- Concentração e foco.

Hinze estabelece em sua Teoria da Distração que a natureza variável das distrações mentais afetam a segurança situacional. Ou seja, o nível de concentração do colaborador é determinante na execução segura da atividade. (Nnaji, 2016).

O colaborador tem que ser centrado na atividade, saber o que está fazendo, como deve ser feito e quanto tempo ele levará para executar tal atividade, focando que esta atividade tem que ser concluída. Uma atividade deve ser feita de cada vez sem perder a concentração e o foco.

- Controle emocional.

Empregados que possuem traços de personalidade como a instabilidade emocional ou são suscetíveis à frustração são mais predispostos a acidentes em atividades que envolvam riscos. Características pessoais como ansiedade, agressividade e falta de controle emocional predispoem aos acidentes, tendendo a assumir riscos e tomar atitudes inadequadas, levando a atos inseguros, aumentando a probabilidade de um acidente do trabalho (FASOLO, 2017).

Entende-se que não deixar que preocupações tomem a mente do indivíduo durante a atividade, como pensar que não conseguirá terminar a tempo, ficar irritado ou frustrado quando uma atividade não está dando o resultado desejado, só aumentam as chances de perder a concentração e o foco, resultando assim em um ato inseguro.

- Ritmo de Trabalho

Dependente das outras três, ter seu tempo para realizar uma atividade, nunca acelerar demais ou se apressar para executar uma atividade, perder o ritmo de um trabalho aumenta as chances de sofrer um acidente no trabalho. Segundo da Silva (2013) um ritmo de trabalho acelerado aumenta as chances de ocorrência de acidente de trabalho.

Os três itens são interdependentes, a perda de um gera a perda do outro que aumentam as chances de sofrer um acidente.

2.2.2 Ambiente

São observações que o colaborador deverá ter automaticamente quando entrar no espaço de trabalho.

- Perigos

Segundo Castro (2021) “Perigo é a fonte geradora capaz causar danos à saúde e integridade física do trabalhador e Risco é resultante da exposição a determinado perigo”. Ou seja para identificarmos os riscos devemos saber qual é o perigo existente na atividade, uma das ferramentas para tal tarefa é a já mencionada anteriormente análise preliminar de risco.

O colaborador deve saber identificar os perigos que estão a sua volta, todas as energias perigosas que tem potencial de acidente.

Como exemplo: identificar que uma correia de máquina está desprotegida, que uma poça de óleo no chão tem alto potencial que queda, que movimento que ele está fazendo pode machuca-lo, ou que deve manter distância de empilhadeiras ou veículos de transporte de materiais, etc.

- Zonas de Riscos

Segundo definição da própria Norma Regulamentadora número 10:

30. Zona de Risco: entorno de parte condutora energizada, não segregada, acessível inclusive acidentalmente, de dimensões estabelecidas de acordo com o nível de tensão, cuja aproximação só é permitida a profissionais autorizados e com a adoção de técnicas e instrumentos apropriados de trabalho (Brasil, 2019).

Outra definição segundo Junior (2018):

Zona de Risco: entorno da parte condutora energizada, não segregada, acessível inclusive acidentalmente, de dimensões estabelecidas de acordo com o nível de tensão, cuja aproximação só é permitida a profissionais autorizados e com a adoção de técnicas e instrumentos apropriados de trabalho (JUNIOR, 2018).

A norma trata exclusivamente de trabalhos em eletricidade, mas podemos entender que a Zona de Risco é uma área que ao ser acessada expõe o indivíduo ao risco de sofrer uma descarga elétrica, se não tomadas as devidas medidas preventivas.

Entende-se então que Zona de Risco é a região em que a eletricidade (perigo) pode afetar um indivíduo desprevenido ou despreparado, causando uma descarga elétrica ou choque elétrico (risco).

Sendo assim deve-se pegar esta definição de Zona de Risco e aplica-la a qualquer tipo de perigo que tenha uma área ou região que ao ser acessada colocaria o indivíduo em risco, aumentando sua abrangência não limitando-a apenas em matéria de eletricidade.

A capacidade de identificar e controlar os riscos da atividade resultando em redução da resultados indesejáveis no futuro, para si e para o outro é resultado de um comportamento seguro (BLEY, 2020).

E o conceito de risco está diretamente relacionado entre a frequência da exposição e as consequências que ocorrem em função do tempo de exposição (BLEY, 2020).

Sendo assim, o colaborador deve saber identificar as zonas de riscos que ele não pode acessar sabendo que se estiver ali por tempo determinado poderá sofrer um acidente.

Como exemplo: uma rua com fluxo de empilhadeiras, a direção de corte de uma serra mármore, área de trabalho a quente que gere fagulhas, perto de máquinas em movimento, painéis energizados, etc.

3. CONCLUSÃO

Aumentar a percepção de riscos é um trabalho que envolve não somente os colaboradores mas toda a liderança da organização, pois, trata de toda uma gestão de comportamento.

Uma vez que o colaborador tenha o conhecimento necessário, o resultado será coletivo, pois ele observara não só o seu próprio comportamento, como o comportamento de seus colegas de trabalho, ajudando a identificar os perigos e risco existentes no ambiente de trabalho.

Como resultado cria-se uma cultura de segurança do trabalho, as chances de acontecer um acidente do trabalho diminuem drasticamente, mas lembrando somente o nível comportamental não garantirá resultado e sim os três níveis de segurança do trabalho devem estar bem trabalhados na organização para um resultado eficaz e eficiente.

4. REFERÊNCIAS

BLEY, J e col. **Comportamento Seguro. Psicologia da Segurança no Trabalho e a educação para a prevenção de doenças e acidentes**, 2 ed. Curitiba: Editora Artesã, 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria SEPT 915**, de 30 de julho de 2019. Brasília 2019.

CASTRO, André Pereira de. **Segurança do trabalho em ambiente de marcenaria no sul de minas gerais: um estudo de caso**. 2021. Disponível em:

<<http://localhost:80/jspui/handle/123456789/657>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2022.

FASOLO, Adriano Raul. **Análise e gestão dos acidentes de trabalho envolvendo o setor elétrico brasileiro**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em engenharia de Segurança do Trabalho). UTFPR. Pato Branco. PR.

FERREIRA, André dos Santos. **Perito engenheiro eletricitista: análise preliminar de risco**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho). UTFPR. Curitiba.

JUNIOR, Joubert Rodrigues Dos Santos. **NR-10: Segurança em Eletricidade- Uma Visão Prática**. Saraiva Educação SA, 2018.

LOURENÇO, Luciano. **Risco, Perigo e Crise. Trilogia de base na definição de um modelo conceptual-operacional**. RAE Realidades e desafios na gestão dos riscos-Diálogo entre ciência e utilizadores, p. 61-72, 2014.

NNAJI, Chukwuma, GAMBATESE, John. (2016). **Worker Distraction Impacts on Safety and Work Quality: An Energy Component**. **Construction Research Congress** 2016 (disponível em: <<https://ascelibrary.org/doi/abs/10.1061/9780784479827.299>>. Acesso em 30/01/2022

OLIVEIRA, Celso Luis de, PIZA, Fábio de Toledo, **Segurança e Saúde no Trabalho**, 1 ed., São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2016

SANTOS, André Celestino dos et al. **Acidentes de trânsito no transporte rodoviário: redução de ATTR na empresa Aruanã Transportes LTDA**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Negócios). Fundação Dom Cabral. Manaus. AM.

SILVA, Marcos Pereira da. **A importância do uso de EPI na prevenção de acidentes de trabalho na indústria madeireira**. FACIDER Revista Científica, v. 3, n. 3, Art. 6, jan./jun. 2013. FACIJUR

SOUZA, Adriana Aranha de, **A importância da liderança na gestão de riscos industriais**, 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho) Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. SP.

TESTA, Marcelo, **Gerenciamento de perigos e riscos à saúde (GPRS)**, 1 ed., São Paulo: Editora Person, 2016.

VIEIRA, A. A.; GUIMARÃES, D. R.; SOARES, W. S. **Safety and health in the construction industry: an approach to collective protection measures**. *Research, Society and Development*, 2020. Disponível em: <<https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/3768>>. Acesso em: 29 janeiro de 2022..